



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO**

Comarca de Manaus

Juízo de Direito da 4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS
PARA ASSEMBLÉIA GERAL**

Processo nº 0711128-53.2021.8.04.0001 - Concurso de Credores

Requerente: Rego e Mendes Construcoes Ltda

Requerido: Banco Volkswagen S/A, Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A, Banco CNH Industrial Capital S.A., Cooperativa de Credito de Livre Admissão de Associados de Manaus – Sicoob Uniam e Karen Rosa Administração Judicial

De ordem da Doutora Lídia de Abreu Carvalho, Juíza de direito da 4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus, em virtude de lei, e a requerimento da Administradora judicial KAREN ROSA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, FAZ SABER que, em conformidade com o artigo 52, §1º da lei 11.101/2005 (LRF) pelo presente edital sobre PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CONVOCAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS DA EMPRESA REGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, (CNPJ: 0.452.735.0001-56) PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, considerando que está em trâmite no referido Juízo o processo de Recuperação Judicial da empresa **REGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.**, em conformidade com os artigos 35, 36 e 37 da lei 11.101/2005, **CONVOCA TODOS OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS DAS EMPRESA REGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.** - para que compareçam e se reúnam em **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**, a ser realizada no EDIFÍCIO SKYE PLATINUM OFFICES – AUDITORIO PRINCIPAL – 1º ANDAR, Av. Dr. Theomário Pinto da Costa, 811 - Chapada, Manaus - AM, 69050-055, no dia **27/05/2025 às 16:00 horas em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, ocasião em que o conclave será instalado com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam já convocados para, em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO**, a ser realizada no mesmo local, no dia **10/06/2025 às 16:00 horas**, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. Ressalta-se que o credenciamento dos credores terá início às 15 horas. A Assembleia ora convocada tem como objeto a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial (fls. 3270-3305, dos respectivos autos) apresentado pela devedora e qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. O Enunciado 103 do CJF dispõe o seguinte: “Em se tratando de processo eletrônico, os editais previstos na Lei n. 11.101/2005 podem ser publicados em versão resumida, somente apontando onde se encontra a relação de credores nos autos, bem como com a indicação do sítio eletrônico que contenha a íntegra do edital”. Sendo assim, tem-se que o Quadro Geral de credores se encontra disponível nos autos eletrônicos de n. 0711128-53.2021.8.04.0001 às fls. 1.629 (site: www.tjam.jus.br) e no site da Administradora Judicial – www.karenrosa.adv.br e pode também ser obtido via correspondência eletrônica dirigida para



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO**

Comarca de Manaus

Juízo de Direito da 4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho

Administradora Judicial para o e-mail karenrosa@hotmail.com. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial e também de quaisquer documentos contábeis e fiscais, tudo para maior transparência do processo de recuperação e deliberação da Assembleia junto à Administradora Judicial, mediante solicitação prévia de 24h pelo telefone (92) 98415-7406 ou e-mail karenrosa@hotmail.com. Dado e passado nesta cidade e comarca de Manaus, aos vinte e cinco dias do mês de Março do ano de 2025, digitou e subscreveu o presente edital. Sede do juízo: Av. Paraíba S/Nº, 5º andar, Fórum Cível Des. Euza Maria Naice de Vasconcelos, São Francisco, Manaus – CEP: 69079-265 – 4ª vara cível e acidente de trabalho da comarca de Manaus/Amazonas.

Manaus, 25 de Março de 2025.

OCIAN VIRGÍLIO AYRES
Escrivão